



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244490679

Nome original: SEI_7008500_97.2024.8.08.0000.pdf

Data: 01/10/2024 16:10:58

Remetente:

AMANDA LEITE RIBEIRO MATHIAS

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados! De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, encaminhamos em anexo a cópia integral dos autos para ciência e providências cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7008500-97.2024.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO MATEUS/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 2302065/7008500-97.2024.8.08.0000

Trata-se de expediente (ID nº 2289438), por meio do qual o Tabelião Titular do Cartório do 3º Ofício - Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de São Mateus/ES, Sr. João Bosco Pinto Martins, requer que sejam expedidos ofícios aos demais Cartórios Extrajudiciais do Espírito Santo para comunicar a ocorrência de suposta fraude nos documentos de identidade (R.G) emitidos em nome de **DERIK DE OLIVEIRA MACHADO**.

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que **o fato já foi comunicado à autoridade policial** (ID nº 2289438).

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, arquivem-se os autos.

Vitória/ES, data registrada no sistema.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 27/09/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2302065** e o código CRC **094CE7E4**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2302065/7008500-97.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7008500-97.2024.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244467642

Nome original: 006-2024- ao Juiz da 1ª Vara Cível Dr. Lucas 1.pdf

Data: 17/09/2024 15:31:38

Remetente:

JOÃO BOSCO PINTO MARTINS

SÃO MATEUS - 3º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DOCUMENTO FALSO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

**Praça São Benedito, nº 131, Centro.
Tabelião: Bel. João Bosco Pinto Martins
Fones: (27) 3763.5712 / 99988-3646**

São Mateus-ES, 17 de Setembro de 2024.

Ofício nº 006/2024

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

João Bosco Pinto Martins, Tabelião e Responsável pelo Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de São Mateus - ES, vem pelo presente e em caráter de URGÊNCIA, para que tome as medidas cabíveis, comunicar à Vossa Excelência a falsificação de um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) em nome de DERIK DE OLIVEIRA MACHADO, como emitida pela Secretária de Segurança Pública, do Estado de São Paulo, para fins de solicitar uma Procuração Pública, para venda de um veículo, e conseqüentemente uma abertura de firma, sendo que o documento trata-se de um documento produzido por terceiro, referente a um registro inexistente, fato devidamente já comunicado ao Departamento da Polícia Civil de São Mateus - ES, conforme Boletim Unificado em anexo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que nos couber.

.Atenciosamente.

JOAO BOSCO
PINTO
MARTINS:36490
261715

Assinado de forma
digital por JOAO
BOSCO PINTO
MARTINS:36490261715
Dados: 2024.09.17
14:14:48 -03'00'

**BEL. JOÃO BOSCO PINTO MARTINS
- T A B E L I Ã O -**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244467643

Nome original: CCN DERIK DE OLIVEIRA MACHADO.pdf

Data: 17/09/2024 15:31:38

Remetente:

JOÃO BOSCO PINTO MARTINS

SÃO MATEUS - 3º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DOCUMENTO FALSO



< Consulta > Resultados > Detalhes da Pessoa

> Detalhes da pessoa

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO MATEUS/ES

 O presente registro foi incluído na base de dados do CNN em 16/09/2024 às 17:47.

Detalhes Certificação Eventos de Certificaç



-
O cartório **não declarou** que essa foto tenha sido verificada presencialmer

CPF
433.266.538-40

E-MAIL

FORMA DE INCLUSÃO
Manual

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
16/09/2024 17:47

- NOME
NÃO UTILIZAR

- SEXO

Masculino

PROFISSÃO

- DATA DE NASCIMENTO
04/09/1994

ESTADO CIVIL

- NOME DA MÃE
- NOME DO PAI

DADOS DO CÔNJUGE

Não informada

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- TIPO DO DOCUMENTO
RG
- NÚMERO DO DOCUMENTO
- EMISSOR
- UF

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

- NÚMERO DA CNH
- CATEGORIA DA CNH
- DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO
- DATA DE VALIDADE DA CNH

NACIONALIDADE

Não informada

NATURALIDADE

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

UF

SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL

- **LOGRADOURO**
- **NÚMERO**
- **COMPLEMENTO**
- **BAIRRO**
- **MUNICÍPIO**
- **UF**
ES
- **CEP**

ENDEREÇO PROFISSIONAL

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

TELEFONES DE CONTATO

Não há telefones cadastrados

OUTROS

DATA DA FICHA

NÚMERO DA FICHA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO

Nenhum arquivo adicionado

Validar dados (Datavalid)

Atualizar cadastro

Nova consulta

Excluir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244467644

Nome original: cartão de frima Derik.pdf

Data: 17/09/2024 15:31:38

Remetente:

JOÃO BOSCO PINTO MARTINS

SÃO MATEUS - 3º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DOCUMENTO FALSO

SÃO MATEUS CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Comarca de São Mateus-ES
Bel. João Bosco Pinto Martins
Tabelião



0137595



DERIK DE OLIVEIRA MACHADO

Derek De Oliveira Machado
[Assinatura]

D/Nasc: 04/09/1994

RUBRICA: *[Assinatura]*

Profissão: vendedor. CPF: 433.266.538-40 / CI: 43096676-3-SSP/SP

Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: Solteiro

Residência: Rua Montanha, nº 149, Apart 202, Lado Sul, Balneário de Guriri

Cidade: São Mateus-ES. Natural: São Paulo-SP

Filiação: DJALMA MACHADO FILHO e SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA

Telefone: (27) 98117-9165

Roberta Rodrigues Gomide - 23/09/2022

Visto: _____

Selo: 024505.GPL2205.04892 - Emolumentos: 17,74 Encargos: 5,30 Total: 23,04, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244467645

Nome original: DOCUMENTO DERIK SUSPEITO DE FALSIDADE.pdf

Data: 17/09/2024 15:31:38

Remetente:

JOÃO BOSCO PINTO MARTINS

SÃO MATEUS - 3º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DOCUMENTO FALSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244467646

Nome original: digital4 Falsário (1).pdf

Data: 17/09/2024 15:31:38

Remetente:

JOÃO BOSCO PINTO MARTINS

SÃO MATEUS - 3º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DOCUMENTO FALSO











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244467647

Nome original: BOLETIM DE OCORRENCIA.pdf

Data: 17/09/2024 15:31:38

Remetente:

JOÃO BOSCO PINTO MARTINS

SÃO MATEUS - 3º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DOCUMENTO FALSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



55723590

Registrado em 17/09/2024 às 09:57

DO REGISTRO

Unidade Registro

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA DA LIBERDADE, Nº 37, CENTRO, SAO MATEUS, 29930-130

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 37678135 (27) 37278143

Nº Cíodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

16/09/2024 às 11:23

Tipo de local

COMÉRCIO

Evento

Endereço do fato

PRAÇA SÃO BENEDITO, 131, CENTRO, SAO MATEUS,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NA DATA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, POR VOLTA DAS 11:23 DA MANHÃ, RECEBI UMA LIGAÇÃO DO CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA CIDADE DE RANCHARIA, ESTADO DE SÃO PAULO, O TABELIÃO RESPONSÁVEL JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS ME PASSOU A SEGUINTE INFORMAÇÃO DE QUE AO VERIFICAR O CEN, PLATAFORMA E-NOTARIADO, USADA PELOS CARTÓRIOS E CONSTATOU QUE FOI FEITO NESTE CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO MATEUS, UMA PROCURAÇÃO LAVRADA NO LIVRO 122-P FOLHAS 194, NA DATA 23/09/2022, COM PODERES PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, E CONSEQUENTEMENTE UMA ABERTURA DE FIRMA EM NOME DE UM CLIENTE CUJO O NOME "DERIK DE OLIVEIRA MACHADO", DECLARANDO QUE SUPOSTAMENTE O DOCUMENTO USADO É FALSIFICADO, POIS O MESMO DESCONHECE TER FEITO OU ATÉ MESMO DE ESTÁ NO LOCAL DO ATENDIMENTO. APÓS A DECLARAÇÃO E SUSPEITA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO, FIZEMOS O BLOQUEIO DO CARTÃO DE FRIMA PARA QUE NÃO VENHA SER FEITO NENHUM ATO, SE ENTÃO O CLIENTE FUTURAMENTE VIER NOVAMENTE POSSAMOS ENTÃO VERIFICAR SE REALMENTE OS DOCUMENTOS USADOS SÃO FALSIFICADOS.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo
1º **JOÃO BOSCO PINTO MARTINS**



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 18ª
DELEGACIA REGIONAL -
SAO MATEUS

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

17/09/2024 às 09:57

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE FLORENTINO PINTO MARTINS E DE ERRINA DEZAN MARTINS, RG: 255135 ES, CPF: 36490261715, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 23/03/1952, 72 ANOS, NATURAL DE ES / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

PRAÇA SÃO BENEDITO, 131, CENTRO, SAO MATEUS, ESPIRITO SANTO, 29930330, EM FRENTE A PAPELARIA GRAFFIT E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999883646, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 27999883646, EMAIL: OFICIO3@HOTMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO MATEUS

Nome

DOCUMENTO
DERIK SUSPEITO
DE FALSIDADE.pdf

Descrição

SUPOSTO DOCUMENTO FALSIFICADO

Usuário de

Data de

DOCUMENTO
DERIK SUSPEITO
DE FALSIDADE.pdf

DOCUMENTO APRESENTADO NESTA
SERVENTIA SUPOSTAMENTE FALSO

RG DERIK .jpeg

DOCUMENTO APRESENTADO PELA
PARTE SUPOSTAMENTE VERDADEIRO

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -

Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

Assinatura

JOÃO BOSCO PINTO MARTINS

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

Responsável pelo

MARGARETH SEIBEL

Registro

Cargo/Patente

Número

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

2872153

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

Acionamento CIODES

Evento

18ª DELEGACIA REGIONAL - SAO
MATEUS

Início da lavratura
17/09/24 09:57:33
Fim da lavrautra
17/09/24 09:57:33

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 17644123173309092457

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.